



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 039/2025

A Vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ MEDEIROS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Venho por meio desta solicitar sua atenção para uma questão de grande importância para a segurança na área da saúde da população do nosso município: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ MEDEIROS.**

Referida indicação vem da necessidade de garantir a segurança e integridade física dos pacientes, colaboradores e visitantes, bem como proteger os bens e equipamentos da unidade, indicamos a contratação de vigilância armada para o ponto de atendimento mencionado acima.

A vigilância armada deve ser fornecida por uma empresa especializada e credenciada.

A vigilância armada deve ser disponibilizada 24 horas por dia, 07 dias por semana, por empresa de vigilância que é responsável por fornecer a vigilância armada de acordo com os requisitos estabelecidos.

A indicação de vigilância armada deve ser implementada o mais breve possível, diante da iminência de infrações contra os usuários que estão vulneráveis naquele local, além do mais, a maioria dos colaboradores são do sexo feminino.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
(Maria do Jakão)
Vereadora – MDB